



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 860 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF. -Dispensa e inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento 006/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

Arts: 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE CULTURAMA

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO:

Transferência de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE CULTURAMA para cobertura de custeio de despesas com a realização da 4ª FESTA DO LAÇO COMPRIDO DE CULTURAMA, compreendendo: Premiações; Aluguel de bois; Locutores; Veterinários; Frete dos Animais; SOM; Contratação de Juizes e com a Contratação de profissionais para o manejo dos bois. A ser realizada durante os festejos do 58º Aniversário do Distrito de Culturama.

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o requerimento de celebração de Termo de Fomento formulado pela ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE CULTURAMA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.605/0001-65, estabelecida no Lote n.º. 46 da Quadra n.º. 60, no Distrito de Culturama, Município de Fátima do Sul, MS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 967, de 28/07/2005, que declarou de Utilidade Pública a Associação do Clube de Laço de Culturama;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado cumpre todos os requisitos legais e a capacidade técnica e operacional da organização é compatível com o objeto proposto;

CONSIDERANDO que a atividade esportiva e cultural das Festas de Rodeios de Laço Comprido é bastante difundida em nosso Estado, desde meados da década de 1970, sendo realizadas festas anuais na maioria dos Municípios do Estado, atraindo turistas regionais e de outros estados;

E, por fim, considerando que a solicitação de parceria apresentada pela Entidade é viável e de relevante interesse público, haja vista a participação efetiva da comunidade local e de visitantes nos eventos realizados em anos anteriores, sugiro que a mesma possa ser formalizada com a Dispensa de Chamamento Público, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil do Município.

Assim, submeto a presente justificativa à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e à anuência da Prefeita Municipal.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 13.019/2014 admite-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Fátima do Sul, MS, em 15 de maio de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Supervisor de Contratos e Convênios

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Amoxicilina 500 mg serem utilizados pela Secretaria de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS.

VALOR: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), a ser pago na forma pactuada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto do Contrato é de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.301.0016.2.059 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo Manutenção das Atividades de Primária 3.3.90.30.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DATA: 15/05/2023.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Adair Luis da Rosa, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 141/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados nos **Processos Seletivos Simplificado nº. 001 e 002/2023/SEMECT, Homologados em 15 de março de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 23/03/2023, **página 03 na edição 829**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00016º	MARIA SELMA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA
DO SUL – MS, 12/05/2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 140 DE 12 DE MAIO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados nos **Processos Seletivos Simplificado nº. 001 e 002/2023/SEMECT, Homologados em 15 de março de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 23/03/2023, **página 03 na edição 829**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário, e com período pré determinado em contrato, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

00001º	ALESSANDRA FLÁVIA DE MORAES SILVA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00002º	ELAINE PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00003º	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00004º	SIMONE MARQUES DE MATOS	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00005º	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00006º	GRAZIELY DE SOUZA REIS	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00007º	KATIELLE CAETANO VIEIRA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00008º	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00009º	LILIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00010º	DIEGO APARECIDO DE LIMA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS

00011°	JANICE LOPES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00012°	CÉLIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00013°	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00014°	FABIANO FRANÇA MEDEIROS	PROFESSOR DE APOIO -SEDE	20 HS
00015°	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00016°	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DIAS	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00017°	ANGELA FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00018°	EDNÉIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00019°	LÚCIA APARECIDA DA ROCHA PRATIS	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00020°	REGINA APARECIDA CACERES FREITAS BIAGI	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00021°	ANDRA DE OLIVEIRA BETINI	PROFESSOR DE APOIO- SEDE	20 HS
00022°	GISLANE DOS SANTOS DRONOV	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00023°	GRACIELY VIEIRA FAGUNDES	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00024°	GABRIELA FÁRIA DE AGUIAR LIMA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00025°	LILIANA FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00026°	ELINEIDE ANDRADE LEITE	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00027°	SILMARA ALVES MAZOTTI	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00028°	MAIARA FERREIRA BATISTA SIQUEIRA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00029°	CRISTINA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00030°	DARCI FAGUNDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00031°	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00032°	JACIRA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00033°	ROSENI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, 12/05/2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal